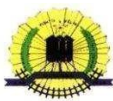




ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Em vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – **NACC**, a sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**, a sra. Sabrina Bianca Porfírio do Carmo Oliveira, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - **SEMASF**; sra. Francisca Ferreira do Nascimento, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – **SEMASF**; sra. Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – **SEMS/RO**, sr. Adailton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – **CRMV**; sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – **COREN**; sra. Eliete Barbosa Sodr , representante Suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – **COREN**; sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Ara jo, representante suplente da entidade: Associa o Rondoniense de Renais Cr nicos, Transplantados e Diab ticos – **ARRCT**; sra. Ana Suzy Gomes Cabral, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB**; sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Ma onica de Rond nia – **GLOMARON**; Sr Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Funda o Esp rita Eur pedes Barsanulfo – **FUNEEB** e o sr. Jos  Odair do Nascimento Maciel, representante titular da entidade: Associa o dos Deficientes Visuais de Rond nia – **ASDEVRON**. Constatado quorum legal para as delibera es, com onze entidades aptas para voto. A Sra. Iza Gurgel/**SEMS** d  in cio a leitura da pauta. **ITEM 1.1 – POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS): PARA TOMAR POSSE A SR  SABRINA BIANCA PORFIRIO DO CARMO OLIVEIRA, COMO CONSELHEIRA TITULAR/SEMASF, E A SR  FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, COMO CONSELHEIRA SUPLENTE/SEMASF.** O presidente Robinson/CMSPV lembra a todos que a outros conselheiros (as) que tamb m tomar o posse hoje. A saber: os novos representantes das entidades: Associa o Rondoniense de Renais Cr nicos, Transplantados e Diab ticos – **ARRCT**; sendo como conselheira Titular a sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Ara jo e o conselheiro suplente, o sr. Mario Yasuo Kachimoto, al m dos



representantes da entidade Comunidade Cidadã Livre/ COMCIL. Sendo como conselheiro titular o sr. Francisco Alves de Brito e a conselheira suplente, a sra. Karen de Oliveira Diogo. O presidente Robinson/CMSPV, ressalta que a entidade COMCIL, tomará posse ou não, logo após a discussão e deliberação deste colegiado em relação a documentação apresentada. As demais entidades (SEMASF e ARRCT) prestarão o juramento para tomar posse e representarão suas entidades devidamente neste conselho. Seguindo para os Informes **ITEM 2.2 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**; O presidente Robinson/CMSPV, pede para que fique para o último ponto de pauta. **ITEM 2.3 – Construção do PMS 2026-2029 INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO**, O presidente Robinson/CMSPV, pede para que fique para o último ponto de pauta. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO TÓPICO 3: ITEM 3.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** Aprovar a ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte cinco; **ITEM 3.1.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** Aprovar a ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte cinco; **ITEM 3.1.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** Aprovar a ata da oitava reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte quatro; O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente, as atas da Primeira Reunião Ordinária de dois mil e vinte e cinco, Primeira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e cinco e Oitava Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e quatro, que ficam **APROVADAS** por unanimidade de votos pela plenária presente. **ITEM 3.1.4 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAR COMO MEMBRO DESTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A ENTIDADE COMCIL.** O presidente Robinson/CMSPV, faz a apresentação de toda a documentação da COMCIL e em seguida encaminha para aprovação da plenária. Lembra que a entrada da COMCIL trata-se de um mandato tampão para substituição da entidade AMATEC que foi destituída por este conselho no final do ano passado. Coloca para aprovação, caso aprovem, segue para tomar posse e juramento, conseqüentemente com direito a voz e voto neste colegiado como membro deste conselho. Na documentação apresentada, foi observado pela conselheira Ana Suzy /OAB, que o comprovante de endereço estava desatualizado. O presidente Robinson/CMSPV, pede para que os representantes da COMCIL apresentem um novo comprovante de endereço atualizado, até o final da reunião. **ITEM 3.2 – Apresentação da MINUTA DO REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.** A pedido da sra. Oseane Marques/SEMUSA, para que esta pauta fique para o final da reunião. Aceito pela plenária. **ITEM 3.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II – NOVO PAC. Nº. DA PROPOSTA 3600004336-2025;** A secretária-adjunta da saúde municipal, Mariana Aguiar/SEMUSA, fala que o NOVO PAC contempla a Construção de 100 novos



Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para todo Brasil. Que oferecem serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais e de baixa cobertura. Os CAPS atendem pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, a partir de abordagem humanizada e inclusiva no tratamento. Pede aprovação deste conselho para proposta, fala que ainda são propostas que estão sendo trabalhadas desde 2024. O presidente Robinson/CMSPV, pergunta a Mariana Aguiar/SEMUSA, já que são propostas, se o conselho pode propor também? A sr^a Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que sim, fala ainda que após aprovação, trará posteriormente estas propostas de volta para o conselho, para dar os devidos encaminhamentos. A conselheira Iza Gurgel/SEMS, lembra que o prazo para aprovação vai até abril deste ano. O sr Claudenilson Duran/SEMUSA, se descreve fisicamente em respeito ao conselheiro José Odair/ASDEVRON que está presente na reunião e tem deficiência visual. Continua a apresentação em *SLIDES* dos projetos de construção do CAPS II para atendimento de adultos, localizado na zona leste da cidade, na Av. José Vieira Caúla, nº. 5772. O terreno fica em frente ao Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC, primando pela maior demanda populacional e por ter disponível o terreno da prefeitura. O presidente Robinson/CMSPV, pergunta porque não construir um CAPS III? O conselheiro Fernando Ricci/FUNEBB, pergunta a respeito da localização, se a posto policial perto, se é área de alagação, se tem ponto de ônibus próximo, se estas questões foram levadas em consideração? A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que sim, o local atende os questionamentos do conselheiro. O conselheiro Diogo/COREN, reforça a pergunta do presidente. A sr^a Karen/COMSIL, pergunta se há um fluxo para atendimento nos finais de semana? Em relação ao CAPS II, a sra Mariana Aguiar/SEMUSA, explica que o município já conta com CAPS II do estado e que existe uma tratativa do estado passar a unidade para o município, temos também o CAPS II do município, ambos na região central da cidade e a demanda de construir um CAPS III esbarra no *deficit* de pessoal, explica ainda que no NOVO PAC, a proposta é para CAPS II, mas posteriormente podemos ampliar para CAPS III. assim que sanar as deficiências. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA – NOVO PAC. Nº DA PROPOSTA 3600004331/2025;** O sr Claudenilson Duran/SEMUSA, fala que esta proposta, também está prevista no NOVO PAC. Pede aprovação para a Construção de 01 (uma) Policlínica para atendimento na zona urbana do Município de Porto Velho. Continua a explicar para os demais que essa policlínica será no mesmo local da construção do CAPS II, na Av. José Vieira Caúla, nº. 5772, supracitada, por ser uma área muito extensa; sendo a policlínica focada em pequenas cirurgias e ambulatórios especializados. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.1** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de



conselho. O presidente Robinson/CMSPV, pergunta a sr^a Mariana Aguiar/SEMUSA, se esses projetos têm relação com o decreto da emergencialidade da saúde ou não? Que responde que não. A conselheira Iza Gurgel/SEMS, fala que esse NOVO PAC SELEÇÕES 2025 tem um orçamento de cinco, oito (5,8) bilhões de reais e as inscrições findam no final de março. Lembrando que, os projetos têm que ser apresentados e aprovados no conselho até dia quinze de abril deste ano. O presidente Robinson/CMSPV, completa a fala, esclarecendo que os municípios têm que ficarem atentos, que existe a contrapartida que sairá do orçamento do município, se não tem orçamento que não pactue. O conselheiro José Odair/ASDEVRON, pergunta em relação aos bairros da zona leste mais afastados? A sr^a Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que já há projetos bem adiantados para construção de unidades básicas de saúde nos conjuntos residenciais, Orgulho do Madeira, Morar Melhor, Cristal da Calama. **ITEM 3.3.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) RENOVAÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE AVANÇADA – USA, PARA SAMU DE PORTO VELHO SEMUSA. Nº DA PROPOSTA 3600003591/2025;** O sr Claudenisson Duran/SEMUSA, fala que no NOVO PAC contempla a Expansão e ampliação da frota de ambulâncias com 750 novos veículos para potencializar os serviços já existentes do SAMU 192 e melhorar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência para a população em todo Brasil. Faz apresentação da necessidade desse tipo de unidade móvel avançada - USA e sua tripulação (médico, enfermeiro e condutor), considerando o crescimento populacional e o tipo de acidentes atendidos por este tipo de veículo, considerando o envelhecimento da frota atual, pede pela aprovação dos conselheiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.2 - que fica APROVADA** por unanimidade de votos por este colegiado. **O texto segue para redação da Resolução de conselho. ITEM 3.3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) RENOVAÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO – USB PARA SAMU DE PORTO VELHO SEMUSA. Nº DA PROPOSTA 3600003591/2025;** Continuando, o sr Claudenisson Duran/SEMUSA, fala que no NOVO PAC contempla a Renovação de frota com 750 novos veículos para substituir ambulâncias que já existem e se encontram com elevado tempo de uso em todo Brasil. Faz apresentação da necessidade desse tipo de unidade móvel de suporte básico - USB e sua tripulação (técnico de enfermagem e condutor), considerando o crescimento populacional e o tipo de acidentes atendidos por este tipo de veículo. A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, solicita a aprovação deste conselho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.3** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) AQUISIÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO – USB PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ. Nº DA PROPOSTA 3600004305/2025;** O sr Claudenisson Duran/SEMUSA, fala que também está no NOVO PAC. Faz apresentação da necessidade em descentralizar, lembra da grande extensão territorial do município, fala ainda da necessidade de equipar para melhor atender



os cidadãos no eixo da BR 364 nos distritos, melhorando o tempo resposta/ minuto ouro precioso no socorro. Fala das bases e configurações necessárias para entrar em operação e pede sua aprovação aos conselheiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.4** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.5 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) AQUISIÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO – USB PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES. Nº DA PROPOSTA 36000004305/2025;** O sr Claudenisson Duran/SEMUSA, explica as mesmas razões e necessidades da aquisição de suporte básico para esta localidade aos conselheiros e pede sua aprovação. O presidente Robinson/CMSPV, lembra que todos aqui são a favor da aquisição de ambulância, seja para o SAMU ou UBS, isso é consenso por este colegiado e pede que prossiga com as demais pautas. Então o **ITEM 3.3.5** fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.6- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO AERoclube. Nº DA PROPOSTA 36000004367/2025;** O presidente Robinson/CMSPV, pede correção no enunciado da pauta no **ITEM 3.3.6: Não é uma 1 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO AERoclube e sim no BAIRRO PLANALTO.** O Sr Igor/SEMUSA, fala que NOVO PAC SAÚDE – 2025, que contempla **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS** em locais com vazios assistenciais e maior vulnerabilidade social e econômica. Com isso apresenta a proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS. Fala que será construída em uma quadra no endereço entre as ruas: rua Planalto, Av. Gov. Eduardo Campos, rua Satélite e rua Terra, no bairro Planalto, zona leste da cidade. Em seguida, pede aprovação do conselho para proposta. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.6.** Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.7 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 18 (DEZOITO) KITS DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTAS. Nº DA PROPOSTA 36000004379/2025;** O sr Igor/SEMUSA, apresenta em *SLIDES* o MANUAL DE SELEÇÃO NOVO PAC SAÚDE – 2025, que contempla **Kit de equipamentos para UBS.** Fala da proposta de ampliação do serviço de teleconsulta no município de Porto Velho, fala ainda das unidades de saúde da família que serão contempladas, sendo todas na zona rural do município: Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Abunã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Extrema; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Fortaleza Do Abunã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Vista Alegre Do Abunã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Nova Califórnia; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Nova Mutum; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. União Bandeirantes; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Rio Das Garças; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. José Gomes Ferreira/ Cujubim; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Maria Camelo De Oliveira (Linha 28); Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Aliança;



Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Joana D’arc; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Novo Engenho Venho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Rio Pardo; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Santa Rita; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Benjamim Silva/ Calama; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Maria Nobre Da Silva/ Nazaré e Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. São Carlos. e pede aprovação para os conselheiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o ITEM 3.3.7 que fica APROVADA por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 18 (DEZOITO) COMBOS DE EQUIPAMENTOS PARA UBS. Nº DA PROPOSTA 3600005598/2025;** O sr. Igor/SEMUSA continua apresentação MANUAL DE SELEÇÃO NOVO PAC SAÚDE – 2025, fala que serão 10 mil combos de equipamentos para modernizar e melhorar Unidades Básicas de Saúde – UBS de todo o Brasil. Fala das unidades de saúde da família que serão contempladas em Porto Velho: Centro De Saúde Manoel Amorim De Matos; Centro De Saúde Areal Da Floresta; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Castanheiras; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Nova Floresta; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Renato Medeiros; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Caladinho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Osvaldo Piana; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Vila Princesa; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Santo Antônio; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Ernandes Coutinho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Mariana; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Hamilton Raulino Gondim; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. José Adelino Da Silva; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Socialista; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Aponiã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Agenor De Carvalho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Ronaldo Aragão; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. São Sebastião. Sendo todas na área urbana de Porto Velho. Pede aprovação ao conselho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o ITEM 3.3.8 que fica APROVADA por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.9 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: UMA (01) UNIDADE ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM). Nº DA PROPOSTA 3600004377/2025;** A sra. Franciele/SEMUSA, fala que no NOVO PAC 2025 contempla a Ampliação dos serviços de saúde bucal com a aquisição de 400 novas Unidades Odontológicas Móveis para todo Brasil. Os veículos são equipados para fornecer atendimento odontológico, prioritariamente em áreas remotas ou de difícil acesso. Logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para provar a proposta 3600004377/2025 – NOVO PAC 2025 para a aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel Odontológica que ficará estacionada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA para atender todo município de Porto Velho nas áreas urbana e rural. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.9.** Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.10 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº. 96 –**



AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS; A sra. Franciele/SEMUSA, logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 096/2024 com o objetivo de Aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia no valor de R\$ 550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) para atender, toda as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.10**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.11 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA N°.66 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS;** A sra. Franciele/SEMUSA, fala que apesar de ser o mesmo objeto, trata-se de outra emenda. Pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 066/2024 com o objetivo de Aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia no valor de R\$ 550.402,00 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dois reais) toda as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.11**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.12-DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA N° 61 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DE PORTO VELHO;** A sra. Franciele/SEMUSA, fala que a proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 61/2024 com o objetivo de Aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia no valor de R\$ 550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) será para atender toda as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.12**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. A Sra. Ana Suzy/OAB reforça que todas essas emendas impositivas foram encaminhadas por e-mail, com os nomes dos vereadores de cada emenda respectivamente, a fim de sanar dúvidas e dar continuidade na reunião. **ITEM 3.3.13 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA N° 50 – AQUISIÇÃO DE VAN ADAPTADA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO, AQUISIÇÃO DE 04 TENDAS SANFONADAS 3X3 ARTICULADA, 80 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO REFORÇADO.** O sr. Luiz André/IMUNIZAÇÃO/SEMUSA, faz apresentação *Slides*, que contém fotos de toda estrutura itinerante que será feita. Fala que a van estará estacionada na REDE de FRIO/IMUNIZAÇÃO/SEMUSA, Localizada na rua Monteiro Lobato, número 5550, bairro Jardim Eldorado, para atender as campanhas de imunização em todo município de Porto Velho (zona urbana e rural). Fala ainda que o veículo pequeno será para o traslado da equipe de imunização e ficará estacionado na sede da SEMUSA. Pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda



Impositiva Individual Municipal nº 050/2024 com o objetivo de Aquisição de van adaptada, aquisição de veículo pequeno, aquisição de 04 tendas sanfonadas 3x3 articulada, 80 cadeiras de plástico reforçado, no valor de R\$550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) para o Município de Porto Velho. O presidente Robinson/**CMSPV**, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.13**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.14 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 45 - COMPRA DE SUPRIMENTOS EDUCATIVOS PARA PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE BUCAL**; A sra. Franciele/SEMUSA, esclarece que estes suprimentos ficarão sob os cuidados da Divisão de Saúde Bucal ligada ao Departamento de Atenção Básica/SEMUSA. fala ainda que esses suprimentos serão para atender todo município de Porto Velho (zona urbana e rural). Logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 045/2024 com o objetivo de Aquisição de suprimentos educativos para programas preventivos de saúde bucal, no valor de R\$ R\$ 550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) para atender todas as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/**CMSPV**, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.14**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.15 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 44 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 7 LUGARES - PARA ATENDER A U.S.F. RIO PARDO**; O sr. Igor/SEMUSA, faz uma breve apresentação de utilização deste veículo como transporte sanitário para a UBS do distrito de Rio Pardo. Pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 044/2024 com o objetivo de Aquisição de um veículo 7 lugares para atender a Unidade de Saúde da Família Rio Pardo, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Município de Porto Velho. O presidente Robinson/**CMSPV**, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.15**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.16 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 27 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL NA PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL**; A sra. Franciele/SEMUSA, esclarece que estes suprimentos ficarão sob os cuidados da Divisão de Saúde Bucal ligada ao Departamento de Atenção Básica/SEMUSA. Logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para aprovar a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 027/2024 com o objetivo de Aquisição de material educacional na prevenção de saúde bucal no valor de R\$ R\$ 550.402,00, (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dois reais) para atender todas as unidades de saúde de Porto Velho e distritos (área urbana e zona rural) do Município. O presidente Robinson/**CMSPV**, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.16**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.17 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 01 -**



AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER O DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ; O sr Claudenisson Duran/SEMUSA, pede aprovação deste conselho para aprovar a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 001/2024 com o objetivo de Aquisição de Ambulância tipo B no valor de R\$ R\$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais) para atender o distrito de Vista Alegre do Abunã no Município de Porto Velho. O presidente Robinson/**CMSPV**, reforça a fala anterior, que todos aqui são a favor da aquisição de ambulância, seja para o SAMU ou UBS. Então o **ITEM 3.3.17**. Fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho.

ITEM 3.3.18 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HABILITAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; O sr Kepler Almeida/SEMUSA, faz uma breve apresentação de como está a regulação das vagas para consultas e exames no município de Porto Velho, lembra que o município atende a regional de saúde Madeira Mamoré - VIGRSM (Porto Velho; Guajará-Mirim; Nova Mamoré; Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste), além dos municípios fronteiriços do estado do Amazonas (Humaitá, Apuí, Canutama...) e do país vizinho (Bolívia), trata-se de uma pactuação de 2011 e não existe documentação deste pacto. O presidente Robinson/**CMSPV**, fala que nunca soube ou se quer ouviu falar nisso. Precisa ser revisto. Indignado pede desculpas aos técnicos da gestão passada (pede que conste na ata), mas considera incompetência da gestão anterior em não saber que existe legislação que trata do assunto, com isso gerando perda de dinheiro/recursos financeiros e perdendo capacidade de trabalho. Continuando o sr Kleper/SEMUSA, pede aprovação deste conselho para a solicitação de Habilitação da Central de Regulação Municipal, para Porto Velho, como Porte I, que conta com incentivo financeiro do Ministério da Saúde no montante anual de 194.400,00 (cento e noventa de quatro mil e quatrocentos reais). O presidente Robinson/**CMSPV**, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.18**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **Continuação...ITEM 3.1.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAR COMO MEMBRO DESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A ENTIDADE COMCIL.** O presidente Robinson/**CMSPV**, coloca para aprovação da plenária presente, aprovação da COMCIL como novo membro deste colegiado, considerando que foi atendida a exigência da apresentação de toda a documentação, inclusive da comprovação de endereço atualizado, enviado para todos os conselheiros. A plenária deste conselho no uso das suas atribuições garantidas em Lei e regimental. **APROVA** como novo membro deste colegiado a entidade Comunidade Cidadã Livre/ COMCIL. O texto segue para redação da Resolução de conselho. O presidente Robinson/**CMSPV**, convida os representantes legais da entidade COMSIL: tendo como conselheiro Titular o sr. Francisco Alves de Brito e a conselheira suplente, sr^a. Karen de Oliveira Diogo, para tomarem posse e prestarem juramento. Feito o juramento e assinatura de posse e registros fotográficos. **ITEM 3.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.** A sr^a Oseane Marques/SEMUSA apresentou as minutas do



regimento interno e do regulamento da 2ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora., explicou passo a passo e pediu aprovação do conselho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente, o regimento interno e o regulamento. A plenária deste conselho no uso das suas atribuições garantidas em Lei e regimental. **APROVA/HOMOLOGA** por unanimidade de votos; O **REGIMENTO INTERNO e o REGULAMENTO** da 2ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **Continuação... ITEM 2.3 – CONSTRUÇÃO DO PMS 2026-2029 INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO.** O presidente Robinson/CMSPV, coloca para que os conselheiros se manifestem para acompanhamento dos trabalhos de construção do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029. Tendo os nomes das conselheiras: Iza Gurgel da Silva, representante titular, e Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, como suplente para acompanhamento e construção do Plano Municipal de Saúde - 2026 a 2029. **ITEM 3.3.19 duplicidade da pauta do ITEM 3.2. Favor desconsiderar.** Por fim, segue a pauta do **ITEM 2.2 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA;** O presidente Robinson/CMSPV com a sra Oseane Marque/SEMUSA discutem em plenária o Regimento Interno e o Regulamento, alinhando alguns pontos para ser trabalhado na 2ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.** O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a foto habitual dos presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho, 26 de março de 2025

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025,
08:03:16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E
SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Em vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC, a sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, a sra. Sabrina Bianca Porfírio do Carmo Oliveira, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF; sra. Francisca Ferreira do Nascimento, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; sra. Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO, sr. Adeilton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV; sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN; sra. Eliete Barbosa Sodr , representante Suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN; sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; sra. Ana Suzy Gomes Cabral, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica de Rondônia – GLOMARON; Sr Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB e o sr. José Odair do Nascimento Maciel, representante titular da entidade: Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia – ASDEVRON. Constatado quorum legal para as deliberações, com onze entidades aptas para voto. A Sra. Iza Gurgel/SEMS dá início a leitura da pauta. **ITEM 1.1 – POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS): PARA TOMAR POSSE A SRª SABRINA BIANCA PORFIRIO DO CARMO OLIVEIRA, COMO CONSELHEIRA TITULAR/SEMASF, E A SRª FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, COMO CONSELHEIRA SUPLENTE/SEMASF.** O presidente Robinson/CMSPV lembra a todos que a outros conselheiros (as) que também tomarão posse hoje. A saber: os novos representantes das entidades: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; sendo como conselheira Titular a sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo e o conselheiro suplente, o sr. Mario Yasuo Kachimoto, além dos representantes da entidade Comunidade Cidadã Livre/ COMCIL. Sendo como conselheiro titular o sr. Francisco Alves de Brito e a conselheira suplente, a sra. Karen de Oliveira Diogo. O presidente Robinson/CMSPV, ressalta que a entidade COMCIL, tomará posse ou não, logo após a discussão e deliberação deste colegiado em relação a

documentação apresentada. As demais entidades (SEMASF e ARRCT) prestarão o juramento para tomar posse e representarão suas entidades devidamente neste conselho. Seguindo para os Informes **ITEM 2.2 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**; O presidente Robinson/CMSPV, pede para que fique para o último ponto de pauta. **ITEM 2.3 – Construção do PMS 2026-2029 INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO**, O presidente Robinson/CMSPV, pede para que fique para o último ponto de pauta. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO TÓPICO 3: ITEM 3.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**: Aprovar a ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte cinco; **ITEM 3.1.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**: Aprovar a ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte cinco; **ITEM 3.1.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**: Aprovar a ata da oitava reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte quatro; O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente, as atas da Primeira Reunião Ordinária de dois mil e vinte e cinco, Primeira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e cinco e Oitava Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e quatro, que ficam **APROVADAS** por unanimidade de votos pela plenária presente. **ITEM 3.1.4 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAR COMO MEMBRO DESTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A ENTIDADE COMCIL**. O presidente Robinson/CMSPV, faz a apresentação de toda a documentação da COMCIL e em seguida encaminha para aprovação da plenária. Lembra que a entrada da COMCIL trata-se de um mandato tampão para substituição da entidade AMATEC que foi destituída por este conselho no final do ano passado. Coloca para aprovação, caso aprovem, segue para tomar posse e juramento, conseqüentemente com direito a voz e voto neste colegiado como membro deste conselho. Na documentação apresentada, foi observado pela conselheira Ana Suzy /OAB, que o comprovante de endereço estava desatualizado. O presidente Robinson/CMSPV, pede para que os representantes da COMCIL apresentem um novo comprovante de endereço atualizado, até o final da reunião. **ITEM 3.2 – Apresentação da MINUTA DO REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**. A pedido da sra. Oseane Marques/SEMUSA, para que esta pauta fique para o final da reunião. Aceito pela plenária. **ITEM 3.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II – NOVO PAC. Nº. DA PROPOSTA 3600004336-2025**; A secretária-adjunta da saúde municipal, Mariana Aguiar/SEMUSA, fala que o NOVO PAC contempla a Construção de 100 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para todo Brasil. Que oferecem serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais e de baixa cobertura. Os CAPS atendem pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, a partir de abordagem humanizada e inclusiva no tratamento. Pede aprovação deste conselho para proposta, fala que ainda são propostas que estão sendo trabalhadas desde 2024. O presidente Robinson/CMSPV, pergunta a Mariana Aguiar/SEMUSA, já que são propostas, se o conselho pode propor também? A sr^a Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que sim, fala ainda que após aprovação, trará posteriormente estas propostas de volta para o conselho, para dar os devidos encaminhamentos. A conselheira Iza Gurgel/SEMS, lembra que o prazo para aprovação vai até abril deste ano. O sr Claudenilson Duran/SEMUSA, se descreve fisicamente em respeito ao conselheiro José Odair/ASDEVRON que está presente na reunião e tem deficiência visual. Continua a apresentação em *SLIDES* dos projetos de construção do CAPS

II para atendimento de adultos, localizado na zona leste da cidade, na Av. José Vieira Caúla, nº. 5772. O terreno fica em frente ao Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC, primando pela maior demanda populacional e por ter disponível o terreno da prefeitura. O presidente Robinson/CMSPV, pergunta porque não construir um CAPS III? O conselheiro Fernando Ricci/FUNEBB, pergunta a respeito da localização, se a posto policial perto, se é área de alagação, se tem ponto de ônibus próximo, se estas questões foram levadas em consideração? A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que sim, o local atende os questionamentos do conselheiro. O conselheiro Diogo/COREN, reforça a pergunta do presidente. A sr^a Karen/COMSIL, pergunta se há um fluxo para atendimento nos finais de semana? Em relação ao CAPS II, a sra Mariana Aguiar/SEMUSA, explica que o município já conta com CAPS II do estado e que existe uma tratativa do estado passar a unidade para o município, temos também o CAPS II do município, ambos na região central da cidade e a demanda de construir um CAPS III esbarra no *deficit* de pessoal, explica ainda que no NOVO PAC, a proposta é para CAPS II, mas posteriormente podemos ampliar para CAPS III. assim que sanar as deficiências. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA – NOVO PAC. Nº DA PROPOSTA 3600004331/2025;** O sr Claudenilson Duran/SEMUSA, fala que esta proposta, também está prevista no NOVO PAC. Pede aprovação para a Construção de 01 (uma) Policlínica para atendimento na zona urbana do Município de Porto Velho. Continua a explicar para os demais que essa policlínica será no mesmo local da construção do CAPS II, na Av. José Vieira Caúla, nº. 5772, supracitada, por ser uma área muito extensa; sendo a policlínica focada em pequenas cirurgias e ambulatórios especializados. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.1** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. O presidente Robinson/CMSPV, pergunta a sr^a Mariana Aguiar/SEMUSA, se esses projetos têm relação com o decreto da emergencialidade da saúde ou não? Que responde que não. A conselheira Iza Gurgel/SEMS, fala que esse NOVO PAC SELEÇÕES 2025 tem um orçamento de cinco, oito (5,8) bilhões de reais e as inscrições findam no final de março. Lembrando que, os projetos têm que ser apresentados e aprovados no conselho até dia quinze de abril deste ano. O presidente Robinson/CMSPV, completa a fala, esclarecendo que os municípios têm que ficarem atentos, que existe a contrapartida que sairá do orçamento do município, se não tem orçamento que não pactue. O conselheiro José Odair/ASDEVRON, pergunta em relação aos bairros da zona leste mais afastados? A sr^a Mariana Aguiar/SEMUSA, responde que já há projetos bem adiantados para construção de unidades básicas de saúde nos conjuntos residenciais, Orgulho do Madeira, Morar Melhor, Cristal da Calama. **ITEM 3.3.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) RENOVAÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE AVANÇADA – USA, PARA SAMU DE PORTO VELHO SEMUSA. Nº DA PROPOSTA 3600003591/2025;** O sr Claudenilson Duran/SEMUSA, fala que no NOVO PAC contempla a Expansão e ampliação da frota de ambulâncias com 750 novos veículos para potencializar os serviços já existentes do SAMU 192 e melhorar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência para a população em todo Brasil. Faz apresentação da necessidade desse tipo de unidade móvel avançada - USA e sua tripulação (médico, enfermeiro e condutor), considerando o crescimento populacional e o tipo de acidentes atendidos por este tipo de veículo, considerando o envelhecimento da frota atual, pede pela aprovação dos conselheiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.2** - que fica **APROVADA** por unanimidade de

votos por este colegiado. **O texto segue para redação da Resolução de conselho. ITEM 3.3.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) RENOVAÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO – USB PARA SAMU DE PORTO VELHO SEMUSA. Nº DA PROPOSTA 3600003591/2025;** Continuando, o sr Claudenisson Duran/SEMUSA, fala que no NOVO PAC contempla a Renovação de frota com 750 novos veículos para substituir ambulâncias que já existem e se encontram com elevado tempo de uso em todo Brasil. Faz apresentação da necessidade desse tipo de unidade móvel de suporte básico - USB e sua tripulação (técnico de enfermagem e condutor), considerando o crescimento populacional e o tipo de acidentes atendidos por este tipo de veículo. A sra. Mariana Aguiar/SEMUSA, solicita a aprovação deste conselho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.3** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) AQUISIÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO – USB PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÁ. Nº DA PROPOSTA 36000004305/2025;** O sr Claudenisson Duran/SEMUSA, fala que também está no NOVO PAC. Faz apresentação da necessidade em descentralizar, lembra da grande extensão territorial do município, fala ainda da necessidade de equipar para melhor atender os cidadãos no eixo da BR 364 nos distritos, melhorando o tempo respost a/ minuto ouro precioso no socorro. Fala das bases e configurações necessárias para entrar em operação e pede sua aprovação aos conselheiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.4** que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.5 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 (UM) AQUISIÇÃO DE FROTA DE UNIDADE SUPORTE BÁSICO – USB PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES. Nº DA PROPOSTA 36000004305/2025;** O sr Claudenisson Duran/SEMUSA, explica as mesmas razões e necessidades da aquisição de suporte básico para esta localidade aos conselheiros e pede sua aprovação. O presidente Robinson/CMSPV, lembra que todos aqui são a favor da aquisição de ambulância, seja para o SAMU ou UBS, isso é consenso por este colegiado e pede que prossiga com as demais pautas. Então o **ITEM 3.3.5** fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.6- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 01 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO AERoclUBE. Nº DA PROPOSTA 36000004367/2025;** O presidente Robinson/CMSPV, pede correção no enunciado da pauta no **ITEM 3.3.6: Não é uma 1 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO AERoclUBE e sim no BAIRRO PLANALTO.** O Sr Igor/SEMUSA, fala que NOVO PAC SAÚDE – 2025, que contempla **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS** em locais com vazios assistenciais e maior vulnerabilidade social e econômica. Com isso apresenta a proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS. Fala que será construída em uma quadra no endereço entre as ruas: rua Planalto, Av. Gov. Eduardo Campos, rua Satélite e rua Terra, no bairro Planalto, zona leste da cidade. Em seguida, pede aprovação do conselho para proposta. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.6.** Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.7 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 18 (DEZOITO) KITS DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTAS. Nº DA PROPOSTA 36000004379/2025;** O sr Igor/SEMUSA, apresenta em **SLIDES** o MANUAL DE SELEÇÃO NOVO PAC SAÚDE –

2025, que contempla **Kit de equipamentos para UBS**. Fala da proposta de ampliação do serviço de teleconsulta no município de Porto Velho, fala ainda das unidades de saúde da família que serão contempladas, sendo todas na zona rural do município: Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Abunã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Extrema; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Fortaleza Do Abunã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Vista Alegre Do Abunã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Nova Califórnia; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Nova Mutum; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. União Bandeirantes; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Rio Das Garças; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. José Gomes Ferreira/ Cujubim; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Maria Camelo De Oliveira (Linha 28); Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Aliança; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Joana D'arc; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Novo Engenho Venho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Rio Pardo; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Santa Rita; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Benjamim Silva/ Calama; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Maria Nobre Da Silva/ Nazaré e Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. São Carlos. e pede aprovação para os conselheiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o ITEM 3.3.7 que fica APROVADA por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: 18 (DEZOITO) COMBOS DE EQUIPAMENTOS PARA UBS. Nº DA PROPOSTA 3600005598/2025;** O sr. Igor/SEMUSA continua apresentação MANUAL DE SELEÇÃO NOVO PAC SAÚDE – 2025, fala que serão 10 mil combos de equipamentos para modernizar e melhorar Unidades Básicas de Saúde – UBS de todo o Brasil. Fala das unidades de saúde da família que serão contempladas em Porto Velho: Centro De Saúde Manoel Amorim De Matos; Centro De Saúde Areal Da Floresta; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Castanheiras; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Nova Floresta; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Renato Medeiros; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Caladinho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Osvaldo Piana; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Vila Princesa; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Santo Antônio; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Ernandes Coutinho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Mariana; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Hamilton Raulino Gondim; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. José Adelino Da Silva; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Socialista; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Aponiã; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Agenor De Carvalho; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. Ronaldo Aragão; Unidade De Saúde Da Família – U.S.F. São Sebastião. Sendo todas na área urbana de Porto Velho. Pede aprovação ao conselho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o ITEM 3.3.8 que fica APROVADA por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.9 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: UMA (01) UNIDADE ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM). Nº DA PROPOSTA 3600004377/2025;** A sra. Franciele/SEMUSA, fala que no NOVO PAC 2025 contempla a Ampliação dos serviços de saúde bucal com a aquisição de 400 novas Unidades Odontológicas Móveis para todo Brasil. Os veículos são equipados para fornecer atendimento odontológico, prioritariamente em áreas remotas ou de difícil acesso. Logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para provar a proposta 3600004377/2025 – NOVO PAC 2025 para a aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel Odontológica que ficará estacionada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA para atender todo município de Porto Velho nas áreas urbana e rural. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.9.** Que fica APROVADA por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.10 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº. 96 –AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS; A sra. Franciele/SEMUSA, logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 096/2024 com o objetivo de Aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia no valor de R\$ 550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) para atender, toda as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.10**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.11 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº.66 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS;** A sra. Franciele/SEMUSA, fala que apesar de ser o mesmo objeto, trata-se de outra emenda. Pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 066/2024 com o objetivo de Aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia no valor de R\$ 550.402,00 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dois reais) toda as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.11**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.12-DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 61 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DE PORTO VELHO;** A sra. Franciele/SEMUSA, fala que a proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 61/2024 com o objetivo de Aquisição de material de consumo para os serviços de odontologia no valor de R\$ 550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) será para atender toda as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.12**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. A Sra. Ana Suzy/OAB reforça que todas essas emendas impositivas foram encaminhadas por e-mail, com os nomes dos vereadores de cada emenda respectivamente, a fim de sanar dúvidas e dar continuidade na reunião. **ITEM 3.3.13 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 50 – AQUISIÇÃO DE VAN ADAPTADA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO, AQUISIÇÃO DE 04 TENDAS SANFONADAS 3X3 ARTICULADA, 80 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO REFORÇADO.** O sr. Luiz André/IMUNIZAÇÃO/SEMUSA, faz apresentação *Slides*, que contém fotos de toda estrutura itinerante que será feita. Fala que a van estará estacionada na REDE de FRIO/IMUNIZAÇÃO/SEMUSA, Localizada na rua Monteiro Lobato, número 5550, bairro Jardim Eldorado, para atender as campanhas de imunização em todo município de Porto Velho (zona urbana e rural). Fala ainda que o veículo pequeno será para o traslado da equipe de imunização e ficará estacionado na sede da SEMUSA. Pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 050/2024 com o objetivo de Aquisição de van adaptada, aquisição de veículo pequeno, aquisição de 04 tendas sanfonadas 3x3 articulada, 80 cadeiras de plástico reforçado, no valor de R\$550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) para o Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.13**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.14 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 45 - COMPRA DE SUPRIMENTOS EDUCATIVOS PARA PROGRAMAS PREVENTIVOS DE**

SAÚDE BUCAL; A sra. Franciele/SEMUSA, esclarece que estes suprimentos ficarão sob os cuidados da Divisão de Saúde Bucal ligada ao Departamento de Atenção Básica/SEMUSA. fala ainda que esses suprimentos serão para atender todo município de Porto Velho (zona urbana e rural). Logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 045/2024 com o objetivo de Aquisição de suprimentos educativos para programas preventivos de saúde bucal, no valor de R\$ R\$ 550.201,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e um reais) para atender todas as unidades de saúde da área urbana e zona rural do Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.14**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.15 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 44 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 7 LUGARES - PARA ATENDER A U.S.F. RIO PARDO;** O sr. Igor/SEMUSA, faz uma breve apresentação de utilização deste veículo como transporte sanitário para a UBS do distrito de Rio Pardo. Pede aprovação deste conselho para a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 044/2024 com o objetivo de Aquisição de um veículo 7 lugares para atender a Unidade de Saúde da Família Rio Pardo, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.15**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.16 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 27 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL NA PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL;** A sra. Franciele/SEMUSA, esclarece que estes suprimentos ficarão sob os cuidados da Divisão de Saúde Bucal ligada ao Departamento de Atenção Básica/SEMUSA. Logo após apresentação, pede aprovação deste conselho para aprovar a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 027/2024 com o objetivo de Aquisição de material educacional na prevenção de saúde bucal no valor de R\$ R\$ 550.402,00, (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dois reais) para atender todas as unidades de saúde de Porto Velho e distritos (área urbana e zona rural) do Município. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.16**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.17 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVA Nº 01 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER O DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ;** O sr. Claudenison Duran/SEMUSA, pede aprovação deste conselho para aprovar a Proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal nº 001/2024 com o objetivo de Aquisição de Ambulância tipo B no valor de R\$ R\$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais) para atender o distrito de Vista Alegre do Abunã no Município de Porto Velho. O presidente Robinson/CMSPV, reforça a fala anterior, que todos aqui são a favor da aquisição de ambulância, seja para o SAMU ou UBS. Então o **ITEM 3.3.17**. Fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **ITEM 3.3.18 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HABILITAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO;** O sr. Kepler Almeida/SEMUSA, faz uma breve apresentação de como está a regulação das vagas para consultas e exames no município de Porto Velho, lembra que o município atende a regional de saúde Madeira Mamoré - VIGRSMM (Porto Velho; Guajará-Mirim; Nova Mamoré; Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste), além dos municípios fronteiriços do estado do Amazonas (Humaitá, Apuí, Canutama...) e do país vizinho (Bolívia), trata-se de uma pactuação de 2011 e não existe documentação deste pacto. O presidente Robinson/CMSPV, fala que nunca soube ou se quer ouviu falar nisso. Precisa ser revisto. Indignado pede

desculpadas aos técnicos da gestão passada (pede que conste na ata), mas considera incompetência da gestão anterior em não saber que existe legislação que trata do assunto, com isso gerando perda de dinheiro/ recursos financeiros e perdendo capacidade de trabalho. Continuando o sr Kleper/SEMUSA, pede aprovação deste conselho para a solicitação de Habilitação da Central de Regulação Municipal, para Porto Velho, como Porte I, que conta com incentivo financeiro do Ministério da Saúde no montante anual de 194.400,00 (cento e noventa de quatro mil e quatrocentos reais). O presidente Robinson/CMSPV, coloca para votação/aprovação da plenária presente o **ITEM 3.3.18**. Que fica **APROVADA** por unanimidade de votos pela plenária presente. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **Continuação...ITEM 3.1.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAR COMO MEMBRO DESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A ENTIDADE COMCIL**. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente, aprovação da COMCIL como novo membro deste colegiado, considerando que foi atendida a exigência da apresentação de toda a documentação, inclusive da comprovação de endereço atualizado, enviado para todos os conselheiros. A plenária deste conselho no uso das suas atribuições garantidas em Lei e regimental. **APROVA** como novo membro deste colegiado a entidade Comunidade Cidadã Livre/ COMCIL. O texto segue para redação da Resolução de conselho. O presidente Robinson/CMSPV, convida os representantes legais da entidade COMSIL: tendo como conselheiro Titular o sr. Francisco Alves de Brito e a conselheira suplente, sr^a. Karen de Oliveira Diogo, para tomarem posse e prestarem juramento. Feito o juramento e assinatura de posse e registros fotográficos. **ITEM 3.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**. A sr^a Oseane Marques/SEMUSA apresentou as minutas do regimento interno e do regulamento da 2ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora., explicou passo a passo e pediu aprovação do conselho. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente, o regimento interno e o regulamento. A plenária deste conselho no uso das suas atribuições garantidas em Lei e regimental. **APROVA/HOMOLOGA** por unanimidade de votos; O **REGIMENTO INTERNO** e o **REGULAMENTO** da 2ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora. O texto segue para redação da Resolução de conselho. **Continuação... ITEM 2.3 – CONSTRUÇÃO DO PMS 2026-2029 INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO**. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para que os conselheiros se manifestem para acompanhamento dos trabalhos de construção do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029. Tendo os nomes das conselheiras: Iza Gurgel da Silva, representante titular, e Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, como suplente para acompanhamento e construção do Plano Municipal de Saúde - 2026 a 2029. **ITEM 3.3.19 duplicidade da pauta do ITEM 3.2. Favor desconsiderar**. Por fim, segue a pauta do **ITEM 2.2 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**; O presidente Robinson/CMSPV com a sra Oseane Marque/SEMUSA discutem em plenária o Regimento Interno e o Regulamento, alinhando alguns pontos para ser trabalhado na 2ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a foto habitual dos presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho, 26 de março de 2025

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPV

e-DOC 3852955B

Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025,
08:03:16

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BA430F4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 07/01/2026. Edição 4145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>